

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 139 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as siglas das unidades componentes da Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o contido no Processo SEI n.

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 103/2023, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º As siglas das unidades componentes da Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça são as constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º É recomendável que as siglas sejam utilizadas no sistema de comunicação visual e nas comunicações administrativas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ n. 15/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

ANEXO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 139, DE 22 DE MAIO DE 2023.

UNIDADES	SIGLAS
I – PLENÁRIO	
1. Conselheiros	--
1.1. Gabinetes	--
2. Comissões	--
3. Ouvidoria	OUV
3.1. Gabinete da Ouvidoria	GOU
II – PRESIDÊNCIA	
1. Juízes Auxiliares	--
2. Gabinete da Presidência	GPR
2.1. Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações	SARES
2.2. Setor de Acompanhamento das Decisões	SADEC
SECRETARIA-GERAL	SG
1. Gabinete da Secretaria-Geral	GSG
1.1. Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça	SEAIC
1.2. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral	NAEX
1.3. Núcleo de Assistência aos Colegiados Externos	NACE
2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	DMF
2.1. Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	GDMF

3. Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	DSIPJ
3.1. Divisão de Segurança	DISE
3.1.1. Seção de Segurança Interna	SESIN
4. Secretaria de Cerimonial e Eventos	SCE
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos	COPE
4.1.1. Seção de Cerimonial	SECEM
4.1.2. Seção de Eventos	SEEEVE
5. Secretaria de Comunicação Social	SCS
5.1. Coordenadoria de Imprensa	COIM
5.2. Seção de Comunicação Institucional	SECIN
5.3. Setor de Áudio e Vídeo	SAUVI
6. Secretaria Processual	SPR
6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	COPA
6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização	SEPMI
6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição	SEADI
6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos	COPF
6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário	SEAPL
6.2.2. Seção de Processamento	SEPRO
6.2.3. Seção de Jurisprudência	SEJUR
7. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTI
7.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação	SESGI
7.2. Núcleo de Contratos e Execução Orçamentária	NCEO
7.3. Diretoria Técnica	DTE
7.3.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	DPJE
7.3.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe	SEAPJ
7.3.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe	SEDPJ
7.3.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe	SEMPJ
7.3.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	DCOR
7.3.2.1. Seção de Qualidade e Padronização	SEQUA
7.3.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes	SEPRE
7.3.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral	SEGDG
7.3.3. Coordenadoria de Infraestrutura	COIE
7.3.3.1. Seção de Gestão de Telecomunicações	SEGTC
7.3.3.2. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações	SEGSA
7.3.3.3. Núcleo de Gestão de Banco de Dados	NGBD
7.3.4. Seção de Inovação Tecnológica	SEINT
7.4. Diretoria de Gestão, Projetos e Processos	DGP
7.4.1. Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	COAG
7.4.1.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGTI
7.4.1.2. Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGPP
7.4.2. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário	SEATE
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA	SEP
1. Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	GSEP
2. Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	CSEP
3. Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	ECP
4. Departamento de Pesquisas Judiciárias	DPJ
4.1. Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	COIN
4.1.1. Seção de Arquivo e de Gestão Documental	SEARD
5. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CEAJUD

6. Departamento de Gestão Estratégica	DGE
6.1. Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade	SESUS
6.2. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	DGPJ
6.2.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário	SEPJU
6.2.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia	SEMAE
6.3. Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	DIGE
6.3.1. Seção de Planejamento Institucional	SEPIN
6.3.2. Seção de Gestão de Processos	SEGEF
6.3.3. Seção de Estudos Organizacionais e de Normas	SEORG
7. Departamento de Acompanhamento Orçamentário	DAO
7.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário	SEIAO
SECRETARIA DE AUDITORIA	SAU
1. Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário	COSI
1.1. Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna	SEOTS
2. Coordenadoria de Auditoria Interna	COAD
2.1. Seção de Auditoria da Gestão e da Governança	SEAGG
3. Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria	NUAN
DIRETORIA-GERAL	DG
1. Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral	DAGI
2. Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral	CODG
2.1. Seção de Passagens e Diárias	SEPAD
3. Comissão Permanente de Contratação	CPC
3.1. Setor de Apoio às Licitações	SALIC
4. Assessoria Jurídica	AJU
5. Secretaria de Administração	SAD
5.1. Seção de Material e Patrimônio	SEMAP
5.2. Seção de Compras	SECOM
5.3. Seção de Gestão de Contratos	SEGEC
5.4. Seção de Arquitetura	SEART
5.5. Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SEEMP
5.6. Seção de Serviços Gerais	SESER
5.7. Seção de Elaboração de Editais	SEEDI
5.8. Seção de Transportes	SETRA
6. Secretaria de Orçamento e Finanças	SOF
6.1. Seção de Contabilidade	SCONT
6.2. Seção de Análise e Liquidação	SEALI
6.3. Seção de Planejamento Orçamentário	SEPOR
6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEORF
7. Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
7.1. Seção de Registro e Acompanhamento Funcional	SEREF
7.2. Seção de Benefícios	SEBEN
7.3. Seção de Legislação	SELEG
7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho	SEGED
7.5. Seção de Educação Corporativa	SEDUC
7.5.1. Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional	SGDEP
7.6. Seção de Pagamento	SEPAG
7.7. Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas	SAGEP
7.8. Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial	SEQVT

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	CN
1. Juízes Auxiliares	--
2. Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CONR
3. Gabinete da Corregedoria	GCN
3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	COGP
4. Assessoria de Correição e Inspeção	ACI

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 142, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal
referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições e com base no art. 54, III e parágrafo único da Lei Complementar n. 101/2000, bem como no contido no Processo SEI n. 04833/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo a esta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0003408-23.2023.2.00.0000 - RECLAMAÇÃO PARA GARANTIA DAS DECISÕES - A: ELIOENA ASCKAR. Adv(s): SP213884 - ELIOENA ASCKAR. A: MICHEL DAVID ASCKAR. Adv(s): SP16533 - MICHEL DAVID ASCKAR. R: EDUARDO FERNANDO APPIO. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: RECLAMAÇÃO PARA GARANTIA DAS DECISÕES - 0003408-23.2023.2.00.0000 Requerente: ELIOENA ASCKAR e outros Requerido: EDUARDO FERNANDO APPIO CERTIDÃO Certifico que o requerimento inicial da(s) parte(s) requerente(s) acima identificada(s) encontra-se desacompanhado de cópia(s) do(s) comprovante(s) de residência. Diante do exposto, de ordem da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, intime(m)-se a(s) parte(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda(m) à juntada de cópia da documentação acima especificada, pois, do contrário, este expediente será arquivado, nos termos da Portaria n.º 30, de 9 de março de 2010, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 24 de maio de 2023. Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça Seção de Autuação e Distribuição

N. 0002397-56.2023.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 1ª REGIÃO - AJUFER. Adv(s): Nao Consta Advogado. A: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO PIAUI. Adv(s): PI14999 - RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA, PI3841 - ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA, PI19395 - CLARIANA FERNANDES ALMEIDA. R: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0002397-56.2023.2.00.0000 Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 1ª REGIÃO - AJUFER e outros Requerido: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 DECISÃO Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de despacho da presidência deste